



REQUERIMENTO Nº 173/ 2026

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 14/04/2026
Rejeitado em -/-/2026
Retirado em -/-/2026

ASSUNTO

Sec. Legislativa

Programa de Atendimento Educacional Domiciliar, neste município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir o direito à educação para estudantes que, por questões de saúde, estejam temporária ou permanentemente afastados do ambiente escolar.

O atendimento domiciliar permite que esses alunos continuem acompanhando o conteúdo pedagógico, evitando prejuízos no aprendizado e reduzindo os índices de evasão escolar.

Além disso, a medida contribui para a inclusão educacional, assegurando que nenhum estudante seja privado do ensino em razão de limitações físicas ou de saúde.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Implantação do Programa de Atendimento Educacional Domiciliar.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 31 de março de 2026.


Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM